



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### **RESOLUÇÃO Nº 002, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.**

Estabelece procedimentos para que a Direção de Ensino elabore os Calendários Acadêmicos de 2012 de e determinar que o mesmo passe pela aprovação do Conselho de Câmpus deste Câmpus.

O Presidente do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer que após o recebimento da notificação formal de encerramento da greve do conjunto dos servidores docentes e técnicos-administrativos no *Câmpus* Porto Alegre, a Direção de Ensino deverá elaborar um calendário para conclusão do semestre 2012/1 e elaborar uma proposta de novo calendário acadêmico para o semestre 2012/2, encaminhando os documentos para todos os coordenadores dos cursos do *câmpus* para que avaliem e deliberem em um prazo de até cinco (5) dias úteis.

**Art. 2º.** Determinar que a proposta de que fala o artigo anterior seja encaminhada ao Conselho de *Câmpus* para, mediante convocação de reunião extraordinária a ser realizada na quarta-feira imediatamente subsequente a entrega da referida proposta, deliberar sobre o tema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI\***  
Presidente do Conselho  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)